



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO Nº 23/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus/AM, localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080- 900, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, brasileiro, casado, RG nº 0977440-8 – SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 17.278.082/0001-33, com sede e domicílio fiscal na Rua Yucatã, nº 285, Quadra G - Bairro: D. Pedro II, CEP: 69042-222, na cidade de Manaus/AM, neste ato representada pelo senhor Haryson Otacy Brito Rombaldi, brasileiro, solteiro, RG nº 2302226-4 - SSP/AM, CPF nº 717.749.982-20, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo nº 23105.017799/2020-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Considerando o **CONTRATO Nº 23/2020** que tem por objeto, *sob o regime de empreitada por preço global, a execução da Construção de um Bloco para a Faculdade de Estudos Sociais - FES no Campus Universitário da UFAM, conforme especificações contidas no projeto e nos anexos deste Edital*, passa-se a considerar:

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência e de execução do Contrato nº 23/2020, por mais 10 (dez) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2022 a 03/05/2023, nos termos do art. 57, §1º, inc. I e IV da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. **SUPRIMIR** 9,69% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 514.387,63 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. **ACRESCENTAR** 14,24% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 755.490,36 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.4. **ALTERAR** a CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO GLOBAL DA OBRA, em função do acréscimo/supressão. As presentes alterações terão efeitos prospectivos, a partir da assinatura do termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 5.547.545,93** (cinco milhões quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte de Recursos: 8100

Programa de Trabalho: 170123

Elemento de Despesa: 449051

Plano Interno: MSS25G41GY7

Nota de Empenho: 2022NE000189

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: (cronograma físico-financeiro; orçamento sintético, projetos; memorial descritivo; dentre outros).

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI

Proprietário da Empresa Haza Construções de Edifícios EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haryson Otacy Brito Rombaldi, Usuário Externo**, em 24/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Francisco Campelo Spinellis, Administrador**, em 27/06/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 27/06/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048359** e o código CRC **63818D27**.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 3/2022 - RESULTADO PRELIMINAR
PROGRAMA CAPES-FULBRIGHT DE DOUTORADO PLENO NOS EUA

Processo nº 23038.014090/2021-27

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público o Resultado Preliminar (indicados para as entrevistas) do Edital nº 3/2022 - Programa CAPES/Fulbright de Doutorado Pleno nos EUA, publicado no DOU de 25 de janeiro de 2022, seção 3, pág. 66.

FULBRIGHT-202220848689
FULBRIGHT-202220715717
FULBRIGHT-202220999795
FULBRIGHT-202220912492
FULBRIGHT-202220915200
FULBRIGHT-202220970280
FULBRIGHT-202220674494
FULBRIGHT-202220709330
FULBRIGHT-202220471995
FULBRIGHT-202220559230
FULBRIGHT-202220207441
FULBRIGHT-202220993470
FULBRIGHT-202220192084
FULBRIGHT-202220674538
FULBRIGHT-202220784174
FULBRIGHT-202221030110
FULBRIGHT-202220676245
FULBRIGHT-202220959371
FULBRIGHT-202220620327
FULBRIGHT-202220512675
FULBRIGHT-202220199923
FULBRIGHT-202220649098
FULBRIGHT-202221039819

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 24/06/2022. Vigência: 24/06/2022 até 28/02/2023. Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
Centro de Pesquisa em Saúde Animal - IPVDF	93.021.632/0093-30	23038.007366/2022-00	Rogério Oliveira Rodrigues - Reitor
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	10.735.145/0001-94	23038.007689/2022-95	Carlos César Teixeira Ferreira - Reitor
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	13.069.489/0001-08	23038.007700/2022-17	Luiz Otávio de Magalhães - Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 24/06/2022. Vigência: 24/06/2022 até 28/02/2023. Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S Ltda	04.302.037.0006-30	23038.007959/2022-68	Fernanda Ferreira Fernando - Reitora
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA	12.207.742/0001-71	23038.007859/2022-31	Douglas Apratto Tenório - Vice-Presidente
CEFOS Centro Educacional de Formação Superior - Faculdades Milton Campos	16.694.697/0001-88	23038.007840/2022-95	João Batista Pacheco Antunes de Carvalho - Presidente
Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío Libanês	61.590.410/0001-24	23038.007495/2022-90	Fernando Ganem - Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Espécie: Extrato do Termo de Rerratificação ao Convênio Nº 2/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, a ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 04.176.689/0001-60 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objeto: atualizar a identificação do projeto para a seguinte denominação: "Pesquisa e desenvolvimento de novas funcionalidades para o Sistema de Testes Automáticos, visando o aperfeiçoamento do sistema de manufatura inteligente da Envision, através do atendimento de testes de televisão baseados em algoritmos de análise de vídeo e de áudio", apelido Thanos. Data da assinatura: 20/06/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas; Ni Jen Chung, Márcio Nadalin Ferez e Aguinaldo Silva, Representantes da Envision Indústria De Produtos Eletrônicos Ltda e Luana Marinho Monteiro, Diretora Geral da FAEPI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 23105.017799/2020-52.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 17.278.082/0001-33 - HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é: PRORROGAR o prazo da vigência e de execução do Contrato nº 23/2020 por mais 10 (dez) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2022 a 03/05/2023, nos termos do art. 57, §1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993; SUPRIMIR 9,69% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 514.387,63, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; ACRESCENTAR 14,24% do valor inicial

atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 755.490,36, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; e ALTERAR a Cláusula Oitava: Do Preço Global da Obra, em função do acréscimo/supressão. Vigência: 03/07/2022 a 03/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.547.545,93. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/06/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias nacionais, passagens fluviais nacionais, hospedagens com refeição (refeição somente para o hóspede) e seguro de viagem internacional, para atender à Universidade Federal do Amazonas Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 28/06/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

(SIDEAC - 27/06/2022) 154039-00001-2022NE000242

